



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 17 de julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3418 – Lei nº 3735 - 18 de junho de 2019.

Lei nº 3735/2019

(Projeto de Lei nº 015/2019 de autoria do Vereador Diego de Oliveira Silva)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA, NO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Caratinga/MG, o Dia Municipal da Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Caratinga/MG.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a envidar esforços por meio de suas secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído, que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 18 de junho de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito do Município